



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 228/2017

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Pedagogia (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-168/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Pedagogia (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Pedagogia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso de Pedagogia (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 3.480 (três mil, quatrocentas e oitenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Alfabetização e Letramento	100
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	80
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	80
Desenvolvimento Profissional Docente	80
Docência e Pesquisa	80
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	60
Educação de Jovens e Adultos – EJA	80
Educação Inclusiva e Libras	100
Educação Infantil: Concepções e Práticas	80
Educação, Juventude e Sociedade	60
Enfoques Metodológicos: a Criança e a Educação Física	80
Enfoques Metodológicos: a Criança e o Conhecimento Lógico-Matemático	80
Enfoques Metodológicos: a Criança e o Conhecimento Natural	80
Enfoques Metodológicos: a Criança e o Universo da Arte	80
Enfoques Metodológicos: a Criança, Linguagem e Comunicação	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Enfoques Metodológicos: a Criança, o Espaço e o Tempo	80
Escola Básica Ontem e Hoje	60
Escola e Currículo	80
Estudos de Ciências Naturais	80
Estudos de Geografia	80
Estudos de História	80
Estudos de Língua Portuguesa	80
Estudos de Matemática	80
Fundamentos da Didática	80
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60
Gestão de Sala de Aula	80
Gestão dos Processos Educativos	80
Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	80
Gestão Escolar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100
Linguagens Culturais, Artísticas e Corporais	80
Optativa I	60
Optativa II	60
Pedagogia em Espaços não Escolares e o Educador Social	80
Políticas Públicas Educacionais e Profissão Docente	80
Professor, Criança, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60

Carga horária das disciplinas **2.820h**

COMPONENTES CURRICULARES

CARGA HORÁRIA

Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60

Carga Horária dos Componentes Curriculares **660h**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.480h**

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CARGA HORÁRIA

Literatura Infantil: o Mundo da Leitura em Sala de Aula	60
O Ensino de Arte na Educação Inclusiva	60
O Mundo Globalizado e suas Transformações	60
Teorias e Práticas da Aprendizagem	60



Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores ao segundo semestre do ano letivo de 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de novembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais